

**COMISSÃO ESTADUAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE ALAGOAS – CEREM/AL**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE RESIDÊNCIA MÉDICA/ALAGOAS 2024**  
**EDITAL DE MATRÍCULA - 1ª. CONVOCAÇÃO**

O Presidente da **Comissão Estadual de Residência Médica de Alagoas – CEREM/AL**, no uso de suas atribuições, convoca para Matrícula para ingresso nos Programas de Residência Médica os candidatos constantes das relações de convocados publicadas nesta data.

1. Os candidatos serão convocados para matrícula obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação divulgada conforme opção de Programa/Especialidade expressa na inscrição.
2. As matrículas serão realizadas nos dias **19 e 20/02/2024**, nos horários estabelecidos no Anexo I deste Edital.
3. Para matrícula nos Programas que exigem Pré-Requisito os candidatos convocados deverão apresentar o Certificado de Conclusão da Residência Médica do respectivo Programa Pré-Requisito Credenciado, devidamente registrado pela CNRM/MEC.
  - 3.1 Poderá ser aceita Declaração da Instituição realizadora do Programa pré-requisito, informando a sua conclusão até a data da matrícula no novo Programa (**data constante no SisCNRM**).
  - 3.2 A declaração citada no item anterior deve conter a data de conclusão do referido Programa, conforme consta no SisCNRM e o número do Parecer de Credenciamento da CNRM/MEC.
  - 3.3 O disposto neste item se aplica aos casos de necessidade de comprovação de conclusão de Residência para obtenção de bonificação para ingresso em outro Programa.
4. De acordo com a Resolução CNRM no. 04, de 23/10/2007, a inscrição e a aprovação no Processo Seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Residência Médica (PRM) pretendido, a qual fica condicionada à apresentação do Registro no Conselho Regional de Medicina e de todos os documentos exigidos para a matrícula.
5. Na impossibilidade de apresentação do CRM do Estado de Alagoas, na data da matrícula, o candidato terá até quinze dias para o fazer junto à COREME do Hospital onde se encontrar matriculado.
6. Para que possa exercer o direito de escolha do Hospital onde realizará o Programa de Residência Médica (PRM), para o qual foi convocado, o candidato deverá estar presente no local da matrícula desde a hora inicial estabelecida para aquele Programa de Residência Médica, conforme publicado no **Anexo I** deste Edital.
7. Havendo vaga reservada para Pessoas Negras ou Pessoas com Deficiência em determinado Programa, os candidatos serão chamados para efetivação da matrícula nos dias e horários estabelecidos no Anexo I, antes do início da chamada dos candidatos da Ampla Concorrência.
8. O candidato será convocado para a escolha da vaga/hospital seguindo a ordem de classificação no Programa. Para efetivar sua escolha disporá de **02 (dois)** minutos, sob pena de ser convocado o candidato subsequente.
9. Após a convocação do candidato subsequente o candidato anterior terá uma nova oportunidade de manifestar a sua opção. Se não o fizer nesse momento, poderá manifestar a sua opção para vaga que

ainda esteja disponível no Programa ao final do respectivo turno de matrícula, após a opção do(s) candidato(s) que se enquadre(m) na hipótese prevista do **item 9**.

10. O candidato que não estiver presente na sala no momento da chamada para formalização da sua matrícula, e conseqüente escolha do Hospital, perderá a prioridade de escolha decorrente da sua classificação podendo, entretanto, se matricular em qualquer vaga que ainda esteja disponível no respectivo Programa ao final do turno de matrícula.
11. **O candidato convocado para matrícula que não estiver presente na sala no momento da chamada para formalização da sua matrícula e que não comparecer até o final do turno de matrícula do Programa de Residência Médica (PRM) para o qual foi convocado, neste mesmo dia, perderá o direito à vaga, sendo automaticamente excluído do Processo Seletivo, independentemente da existência de vaga(s) disponível(is).**
12. **Os candidatos devem observar as condições de matrícula e os documentos necessários previstos neste Edital e no Edital de Abertura de Inscrições.**
13. Não será permitido o ingresso de acompanhantes no auditório onde será realizada a Matrícula.  
**13.1** Os candidatos devem observar o horário designado para sua matrícula, pois não será permitido o ingresso no auditório fora desse horário.

**As matrículas serão realizadas na UNCISAL – Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, Rua Dr. Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-300. A sala em que será realizada a matrícula será informada no site da Strix Educação, no dia 15/02/2024.**

Maceió, 19 de janeiro de 2024

**Dr. Fernando Antônio Pedrosa Fidelis**  
Presidente da CEREM/AL

**Anexo I - Quadro de Horários para Matrícula**

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>ESPECIALIDADES</b>
<b>19/02/2024 (das 14h às 17h)</b>	14h	MEDICINA INTENSIVA
		HOMEOPATIA
		ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
	15h	ENDOSCOPIA
		PEDIATRIA
		MEDICINA DO TRABALHO
		16h
<b>20/02/2024 (das 9h30 às 17h)</b>	9h30	NEUROLOGIA
		MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA
	10h	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
		CIRURGIA GERAL
	11h	ANESTESIOLOGIA
		OTORRINOLARINGOLOGIA
	14h	RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
		RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA E ANGIORADIOLOGIA
		CARDIOLOGIA
	15h	CLÍNICA MÉDICA